

## Edital n. º 049/2018 - PRONATEC - Bolsa Formação

## Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio por meio da Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFT e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n. ° 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n°. 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria nº 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, Processo n. ° 201814304002884 publica a **segunda convocação** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, conforme abaixo, **devendo o convocado se apresentar** no local onde realizou sua inscrição, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, munido da seguinte documentação:

- 1. Cópia do RG e CPF.
- 2. Certidão de quitação eleitoral obtida via *internet* ou a cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição.
- 3. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa (obrigatório para os candidatos do sexo masculino e com idade no intervalo de 18 a 45 anos).
  - 4. Cópia do comprovante de endereço.
- 5. Cópia de dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal, operação 001 ou 013 (haverá prazo para o profissional que ainda não tem conta no referido banco.
- 6. Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.
- 7. Cópia do Comprovante de Escolaridade **que possibilitou ao candidato classificar-se para a vaga.**

Vaga de <u>Professor Regente</u> para **Palmeiras de Goiás** para atuar nos cursos Técnicos de Nível Médio – **EaD** na Unidade Remota vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás -

ITEGO Sebastião de Sigueira.

Componente curricular	Vagas	Turno	Car ga Hor ária	Classificação do candidato
Departamento Pessoal	01	1. 20 % da carga horária presencial, na instituição, às sextas, para realização de atividades práticas com os alunos;	60h	2-Elenita Oliveira Martins - <b>desistente</b> 3-Samuel de Sousa Borges Júnior – 75
Administração e Organização do Trabalho	01	2. 20 % da carga horária presencial, na instituição, no período noturno, para interação e (re) planejamento, com o Supervisor de Eixo, além de	60h	2-Daniel Luiz Brito - <b>desistente</b> 3-Elenita Oliveira Martins - <b>desistente</b> 4-Maria Rosângela Sousa e Silva – 60





sed. go.gov.br

atendimentos aos alunos;
3. <b>60% da carga horária</b> de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídos ao longo da semana, para realização das atividades didático pedagógicas;
4. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno, o máximo de 15 horas por semana.

Goiânia, 13 de abril de 2018.

Soraia Paranhos Netto Gabinete de Gestão